

**Portaria nº. 779 de 19 de outubro de 2022**

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, republicado no Diário Oficial nº. 33.799, de 07 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei nº 8.633 de 19 de junho de 2018, que cria a Gratificação de Desempenho de Gestão Ambiental – GDGA, regulamentada pelo Decreto nº 2.205 de 10 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.127 de 16 de outubro de 2018 e PORTARIA nº 35 de 10 de fevereiro de 2019, que dispõem sobre a criação e a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho do IDEFLOR-Bio, responsável por coordenar o processo de execução e avaliação das metas institucionais e dos servidores do Instituto, referente à GDGA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as Metas para avaliação Institucional do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, previstas para o 12º ciclo de avaliação, compreendido no período de 1º de JULHO a 31 de OUTUBRO de 2022, referente ao processo de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único que faz parte desta Portaria.

Art. 2º O resultado das metas será apresentado pela Comissão de Avaliação através de relatório específico das atividades realizadas.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho divulgará através do site do IDEFLORBio ([www.ideflorbio.pa.gov.br](http://www.ideflorbio.pa.gov.br)) as novas metas estabelecidas.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO AMBIENTAL**

**CICLO: 12º Ciclo Avaliativo Período: 01/07/2022 - 31/10/2022**

**ANEXO**

METAS INSTITUCIONAIS INFORMADAS PELAS DIRETORIAS		
DIRETORIA	META(S)	Descrição
Gabinete	Elaboração de mapa consolidado da atuação dos Escritórios Regionais do IDEFLOR-Bio no Estado do Pará.	Mapeamento Consolidado da Atuação dos Escritórios Regionais de Carajás, Baixo Amazonas I e II, Xingu e Marajó.
Procuradoria Jurídica	Elaboração da proposta para à apreciação da Presidência deste IDEFLOR-Bio de Instrução Normativa - IN, com o objeto de trazer os requisitos necessários mínimos para a elaboração da parceria na modalidade cessão de uso.	Elaboração da proposta para à apreciação da Presidência deste IDEFLOR-Bio de Instrução Normativa - IN, com o objeto de trazer os requisitos necessários mínimos para a elaboração da parceria na modalidade cessão de uso.
Assessoria de Comunicação	Atualização da lista de e-mail dos servidores do IDEFLORBio, e dados das gerências das Unidades de Conservação.	Os dados das gerências serão atualizados por Região Administrativa, no site do Instituto. (Região Administrativa Calha Norte I, II e III, Região Administrativa do Xingu, Marajó, Nordeste Paraense, Mosaico Lago de Tucuruí e Araguaia.)
Núcleo de Planejamento Articulação e Projetos Especiais	Elaborar planilha referente o levantamento e estruturação de dados relacionados as despesas e receitas do ideflor-bio para atender as recomendações da lei de transparência pública (lei federal nº 12.527/2011).	o levantamento realizado teve como fonte os sistemas corporativos siafem e sigplan, além das planilhas de gestão do nuplan, levantamento referente às despesas físicas e jurídicas de empenho, liquidação e pagamentos nas ug: 790201/790202 e 790203. levantamento discriminado da unidade orçamentária, função, sub função, natureza de despesas e fonte de recursos, correspondente nas ug:790201/790202 e 790203. levantamento realizado de despesas com pessoa física e jurídica. despesas com diárias civil e militar nas ug: 790201 e 790203.
Núcleo de Controle Interno	Produção de relatório referente aos processos de Diárias e Suprimentos de Fundos com pendências relacionadas à prestação de contas. Com a verificação de inscrição de Servidores nas contas " diárias não comprovadas" e "suprimentos individuais não comprovados" adotando as medidas necessárias e observando a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especiais	Produção de relatório referente aos processos de Diárias e Suprimentos de Fundos com pendências relacionadas à prestação de contas. Com a verificação de inscrição de Servidores nas contas " diárias não comprovadas" e "suprimentos individuais não comprovados" adotando as medidas necessárias e observando a possibilidade de instauração de Tomada de Contas Especiais
	Realizar a coleta de dados relativos à Transparência Ativa das Unidades Jurisdicionadas, por meio do link <a href="https://limesurvey.tce.mt.gov.br/index.php/974931">https://limesurvey.tce.mt.gov.br/index.php/974931</a> , referente ao monitoramento realizado pela Auditoria-Geral do Estado do Pará, nos sites eletrônicos de cada órgão do Poder Executivo Estadual, considerando a constatação de que várias unidades não estão em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011.	A coleta de dados deve ser realizada por meio do preenchimento de um vasto questionário, após a publicação de uma Portaria de designação do Servidor responsável por acompanhar todas as etapas, o qual deverá ter pleno conhecimento acerca dos objetos do levantamento. O objetivo é atender as recomendações da Lei da Transparência Pública (Lei Federal nº 12.527 /2011) para que o sítio eletrônico do IDEFLOR-Bio preencha todos os requisitos elencados na Lei.
Núcleo de Tecnologia da Informação	Aquisição de novo Servidor de processamento de dados para o Ideflor-Bio.	Realizar a aquisição de um novo servidor de processamento de dados, para propiciar a melhoria no processamento dos dados do instituto, aumentar a capacidade de armazenamento de máquinas virtuais, entregando assim maior velocidade, confiabilidade e segurança nos sistemas e arquivos do instituto.
	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Julho de 2022 a Outubro de 2022.	Atender, em até 01 (um) dia, 85%, dos chamados criados no sistema GLPI no quadrimestre de avaliação de Julho de 2022 a Outubro de 2022.
Núcleo Geotecnologias	Atualização do mapa do Cadastro Estadual de florestas públicas do estado do Pará - CEFLOP	INSTRUÇÃO NORMATIVA No 004/2008-IDEFLOR-Bio, Cria e regulamenta o Cadastro Estadual de Florestas Públicas - CEFLOP. O CEFLOP é alimentado por um banco de dados a partir de levantamento de informações oficiais sobre as florestas públicas do estado do Pará, possui caráter dinâmico e por isso sofre atualizações. Nesse sentido, bases oficiais são constantemente consultadas, a exemplo: o Banco de dados de Assentamentos Estaduais do ITERPA. Nesse contexto, será gerado um mapa com as informações atualizadas do referido cadastro.
Comissão Permanente de Licitação	1-Buscar parceria com o objetivo de obter capacitação sobre elaboração de termo de referência sob a égide da nova lei de licitações e contratos administrativos.	Meta 1:Emitir documentos oficiais (ofícios, emails institucionais) para firmar parceria no intuito de assegurar capacitação sobre elaboração de termo de referência sob a vigência da nova lei de licitações e contratos administrativos.
Escritório Regional Carajás	1 . Criar Power Point com conteúdo para curso de montagem de viveiros	A apresentação servirá de ferramenta para os técnicos do Regional Carajás ministrarem o curso de montagem de viveiro, facilitando a compreensão de todo processo por parte dos participantes.
Escritório Regional Xingu	Realizar curso de irrigação de Sistemas Agroflorestais para produtores e técnicos da região do Escritório Regional de Altamira	Realizar curso de irrigação de SAFs com aula teórica e prática, considerando os seguintes temas :1 - Relevo do terreno; 2 - Disponibilidade hídrica; 3 - Granulometria do solo; 4 - Arranjo de espécies do plantio; 5 - Definição de modelos de irrigação a serem usados. A região da Transamazônica e Xingu, na jurisdição da regional Xingu, é caracterizada pelo tipo climático Am segundo a Köppen e Geiger, na qual possui duas estações bem definidas, com excesso de pluviosidade no período chuvoso e déficit na estação seca. Este comportamento climático, exige a irrigação no período seco para evitar que as plantas cheguem ao ponto de murcha permanente. Vale ressaltar que os sistemas de irrigação possibilitam o aumento da produtividade pela disponibilidade de água para planta e também pela eficiência da nutrição das plantas por meio do sistema de fertirrigação diminuindo os custos com mão de obra. Os sistemas que nos propomos a orientar, priorizam a irrigação localizada por gotejamento, com alta eficiência de irrigação e consumo de água reduzido se comparado aos modelos de irrigação por sulcos ou aspersão pode ser considerado desprezível. Este curso será realizado com o objetivo de atender a demanda em capacitação de técnicos e produtores que atuam na região haja vista a importância do tema e a crescente necessidade de instalação dos sistemas de irrigação nas lavouras com parâmetros técnicos que garantam a eficiência da irrigação e evitem o desperdício de recurso com sistemas ineficazes.
Escritório Regional Baixo Amazonas I	Realizar 01 (um) dia de campo com agricultores e técnicos parceiros, com o objetivo de orientar sobre os tratamentos silviculturais na cultura do cacau inserida nos Sistemas Agroflorestais (SAFs) no Município de Belterra	O Escritório Regional do Baixo Amazonas I – ERBA I, atua como uma unidade administrativa ligada diretamente a Presidência do Instituto, apoia todas as diretorias do órgão no desenvolvimento dos projetos e programas. Atualmente, desenvolve o Projeto de restauração florestal por meio da implantação de sistemas agroflorestais (PROSAF) em diversos municípios, dentre eles o de Belterra. Dessa forma, irá ser realizada uma capacitação dos agricultores na condução desses plantios, especialmente os arranjos que estão inseridos a cultura do cacau. Portanto, será proposto a elaboração de 01 (um) dia de campo com agricultores e técnicos parceiros, com o objetivo de orientar sobre os tratamentos silviculturais na cultura do cacau inserida nos Sistemas Agroflorestais (SAFs) no Município de Belterra.
Escritório Regional Baixo Amazonas II	Desenvolvimento de práticas agroecológicas voltadas a fertilização orgânica dos solos utilizadas na implantação de sistemas agroflorestais.	A implantação de sistemas agroflorestais em solos já bastante utilizados, pobres em nutrientes, trás um grande desafio para o desenvolvimento regular das espécies vegetais utilizadas, sejam frutíferas ou florestais, pois obriga a buscar alternativas eficientes e mais baratas de nutrição desses solos. Por tal razão, a equipe técnica do Escritório Regional Baixo Amazonas II promoverá junto aos usuários do PROSAF, na sua área de atuação, ações teóricas e práticas de agroecologia buscando fertilizar organicamente os solos onde estão implantados os sistemas agroflorestais.
Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	Seminário de capacitação sob o tema: "A correta aplicação de recursos públicos destinados a Suprimento de Fundos e Diárias ao servidor"	Otimizar o fluxo processual e a transparência na aplicação dos recursos público por meio da realização de oficinas práticas.
Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação	Revisar a Instrução Normativa IDEFLOR-Bio Nº. 01/2015 que regulamenta os conselhos das unidades de conservação estaduais do Pará.	O atual instrumento normativo destinado à formação e atualização de conselhos não atende às exigências atuais da gestão das unidades de conservação realizada por este Instituto e precisa, portanto, ser adequado.